



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República nº141- I Série,
de 24 de Julho)

CONTRATO DE TRABALHO A

TERMO CERTO

(Alínea a) nº 2 do artigo 16º da LGT conjugado com o artigo 48º do DP
nº 191/18, de 8 de Agosto)

ENTRE:

O INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP, criado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no Diário da República nº 141- I Série, de 24 de Julho, com sede no Município de Porto Amboim e Contribuinte Fiscal nº 5417193178, representado neste acto pelo seu Director Geral, Sr. ANTÓNIO MANUEL MORENO QUITÉRIO, com poderes para o efeito e daqui adiante designado por "**ISUP ou ENTIDADE EMPREGADORA**";

E

Gildo Lopes Bento Paulo, de nacionalidade de Angolana, nascido aos 21 de Fevereiro de 1986, residente em Sumbe, Bairro Zona 3, titular do B. I. Nº 001738296KS036, emitido pela Direcção Nacional de Identificação de Luanda aos 16 de Janeiro de 2020 e válido até 15 de Janeiro 2025, daqui em diante designado por "**TRABALHADOR**";

É celebrado o presente **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

O presente contrato tem por objecto a prestação, pelo TRABALHADOR, dos serviços de **docência** e outros que lhe forem atribuídos pela ENTIDADE EMPREGADORA, assim como desenvolver trabalhos de investigação científica e participação nas actividades de extensão universitária;

1/6¹) Título: Doutorada, mestrado, licenciado

2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

*(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República nº141- I Série,
de 24 de Julho)*

CLÁUSULA SEGUNDA

(Categoria)

1. O TRABALHADOR é admitido para desempenhar funções correspondentes à Categoria de **Assistente**, ficando certo e ajustado que poderá exercer outras actividades que sejam compatíveis à função, sem que isto signifique alteração contratual;
2. O TRABALHADOR possui formação Superior **Mestre** na especialidade de Sistema de Informações das Organizações, opção Sistema de informação e a categoria atribuída está de acordo com a alínea a) nº 3 do artigo 4º conjugado com o artigo 12º ambos do Decreto Presidencial nº 191/18, de 8 de Agosto, que aprova o Estatuto da Carreira do Docente do Ensino Superior;

CLÁUSULA TERCEIRA

(Regime)

O TRABALHADOR é admitido em regime de TEMPO INTEGRAL, nos termos do artigo 48º do Decreto Presidencial nº 191/18, de 8 de Agosto.

CLÁUSULA QUARTA

(Local de trabalho)

O TRABALHADOR vai exercer as suas actividades na Cidade de Porto-Amboim, sede da ENTIDADE EMPREGADORA, podendo esta ordenar que as mesmas sejam desenvolvidas noutras localidades desde que tal ocorra dentro dos limites previstos por lei.

CLÁUSULA QUINTA

(Período de trabalho)

1. O período de aulas, conferências e demais actividades do **ISUP** decorre, normalmente, entre as 7 e as 23 horas. O período normal de trabalho diário deve perfazer um limite mínimo de **5 horas** e máximo de **25 horas** por semana, distribuídas de Segunda-feira a Sexta-feira,

2/6¹) Título: Doutorado, mestrado, licenciado

2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

*(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República nº141- I Série,
de 24 de Julho)*

podendo prolongar-se até sábado de manhã de acordo com o disposto na alínea d) nº 3 do artigo 48 do Decreto Presidencial nº 191/18, de 8 de Agosto.

2. O início e o fim do horário de trabalho diário, das horas lectivas e das pausas são determinados pela **ENTIDADE EMPREGADORA**, de acordo com a legislação em vigor, a organização interna e as necessidades do **ISUP** o qual poderá alterar, a qualquer momento, o início e o fim do horário de trabalho e das horas lectivas, nos termos do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

(Controlo de Assiduidade e pontualidade)

1. O cumprimento da assiduidade e da pontualidade, especialmente com relação aos horários de aulas (horas lectivas) e ao Calendário Académico do **ISUP** é verificado por um sistema interno de controlo, que servirá de base à elaboração de um mapa mensal discriminativo das ausências, o qual deverá ser elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos, até ao dia 3 do mês seguinte àquele a que diz respeito.
2. O mapa referido no anterior deverá indicar a natureza das faltas e ou licenças de cada trabalhador, e ser visado mensalmente pelo Responsável dos Recursos Humanos;
3. O **TRABALHADOR** é informado que, a manipulação dos dados referentes ao registo de presenças, para efeitos de obtenção de vantagens económicas, constitui grave infracção disciplinar e fraudulenta.

3/6¹⁾ Título: Doutorado, mestrado, licenciado

2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

*(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República n°141- I Série,
de 24 de Julho)*

CLÁUSULA SÉTIMA

(Justificação de faltas e do incumprimento de horas lectivas)

1. Os atrasos no início dos turnos superiores a quinze minutos deverão ser justificados através do preenchimento do formulário aprovado para o efeito e fornecido pelo Departamento dos Recursos Humanos.
2. Os formulários para justificação de ausência deverão ser apresentados e despachados pelo Director-Geral ou a quem for delegada tal competência, acompanhados dos respectivos comprovativos – artigo 144° da LGT.
3. Em caso de incapacidade por doença, o TRABALHADOR deverá apresentar diagnóstico médico que especifique a previsão de duração do período de incapacidade e, se a incapacidade demorar mais tempo do que o indicado no diagnóstico médico, o TRABALHADOR deve apresentar um novo atestado, dentro de três dias úteis, após o fim do período especificado inicialmente.
4. A aceitação da justificação de atraso, caso seja remunerado, não isenta do cumprimento do número de horas lectivas a que o **TRABALHADOR** está sujeito, em data a acordar com o **ISUP**.

CLÁUSULA OITAVA

(Direitos do TRABALHADOR - Remuneração e outras gratificações)

1. Em contrapartida ao trabalho a prestar, o TRABALHADOR terá os seguintes direitos, dentre outros previstos no artigo 43° da LGT:
 - a) Remuneração ilíquida (salário base) no montante de **AKZ 350.000,00 (Tresentos e Cinquenta Mil Kwanzas)**, sujeita aos respectivos descontos legais durante os meses de Outubro de 2021 a Julho de 2022.
 - b) Remuneração ilíquida de 50% do salário base nos meses de Agosto e Setembro de 2022.

4/6¹⁾ Título: Doutorado, mestrado, licenciado

2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

*(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República nº141- I Série,
de 24 de Julho)*

- c) Seguro de acidentes de trabalho;
 - d) Gozar os descansos diários, semanais e anuais garantidos por lei e não prestar trabalho extraordinário fora das condições em que a lei torne legítima a exigência da sua prestação;
 - e) Ser abrangido nos planos de formação profissional, para melhoria do seu desempenho;
 - f) Ser abrangido a adquirir bens ou utilizar serviços fornecidos pelo EMPREGADOR ou por pessoa por este indicado.
2. O pagamento da remuneração base deverá ser feito mensalmente, até o 10º dia do mês seguinte àquele que diz respeito, por transferência bancária em conta indicada pelo TRABALHADOR. O mesmo aplica-se com relação ao subsídio de desempenho, após a avaliação do desempenho pelo Departamento de Recursos Humanos.

CLÁUSULA NONA

(Deveres ou Obrigações do TRABALHADOR)

São deveres ou obrigações do TRABALHADOR, dentre outros previstos no artigo 44º da LGT e 45º do Decreto Presidencial nº 191/18, de 8 de Agosto os seguintes:

- a) Observar o disposto na legislação laboral em vigor, nas normas regulamentares vigentes na ENTIDADE EMPREGADORA;
- b) Observar as regras deontológicas próprias da actividade de docente;
- c) Elaborar e apresentar o Programa Analítico da disciplina que lecciona, dentro dos prazos estabelecidos pelo **ISUP**, cumprindo rigorosamente com a implementação atempada do Programa;
- d) Desempenhar com zelo, competência e lealdade as tarefas que lhe forem atribuídas;

5/6¹⁾ Título: Doutorado, mestrado, licenciado

2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

*(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/12, Diário da República n.º 141- I Série,
de 24 de Julho)*

- e) Cumprir exacta e prontamente as ordens e instruções dos seus superiores hierárquicos, relativamente aos serviços a prestar;
- f) Assumir um comportamento disciplinado nas relações de trabalho, contribuindo para a criação de um bom clima de trabalho;
- g) Apresentar-se com pontualidade e apuro no local de trabalho, especialmente, mas não exclusivamente, nas horas lectivas, incluindo estas os períodos de provas;
- h) Zelar pela conservação e manutenção dos bens do **ISUP** que lhe forem confiados para a execução das suas tarefas;
- i) Participar e aplicar-se nos cursos e acções de formação e aperfeiçoamento promovidos pelo **ISUP** para docentes;
- j) Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pela Direcção Geral do **ISUP**, dentro dos limites aceitáveis e de acordo com as suas capacidades, desde que tal aconteça sem redução da remuneração auferida;
- k) Orientar e levar até ao final do TFC, anualmente, pelo menos, 5 (cinco) estudantes.
- l) Devolver imediatamente, após o termo do presente Acordo, todos os bens da ENTIDADE EMPREGADORA que se encontrem em seu poder, em particular cartões de identificação, chaves, livros e documentação – quer seja na forma escrita ou digital, sendo excluído, com relação a esses bens, o direito de retenção.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Obrigações da ENTIDADE EMPREGADORA)

A ENTIDADE EMPREGADORA obriga-se a observar o disposto no artigo 39.º da LGT e, fundamentalmente, responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor devido ao TRABALHADOR e pela criação das condições necessárias à execução dos serviços, para os quais este último é contratado.

6/6 1) Título: Doutorado, mestrado, licenciado

2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP**

*(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República nº141- I Série,
de 24 de Julho)*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Confidencialidade e Sigilo)

1. O TRABALHADOR está sujeito às obrigações decorrentes da confidencialidade de dados, nos termos da Lei de Protecção de Dados Pessoais e outras normas vigentes na República de Angola.
2. O TRABALHADOR obriga-se a manter sigilo perante terceiros com relação ao teor do presente Contrato. Isso não inclui os casos em que o TRABALHADOR seja obrigado à divulgação, nos termos da Lei.
3. A obrigação de confidencialidade e sigilo vigorará durante a vigência do presente Contrato, permanecendo válida após o termo da relação laboral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Proibição de aceitação de presentes e/ou vantagens económicas)

O TRABALHADOR é proibido de aceitar directa ou indirectamente presentes, ou outras vantagens económicas de terceiros (p. ex. discentes), com relação a sua prestação. Qualquer tentativa nesse sentido, por parte de terceiros, tem o TRABALHADOR a obrigação de informar o facto à ENTIDADE EMPREGADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Resolução de litígios)

Para todas as questões emergentes da interpretação e ou execução do presente Contrato que não forem resolvidos de forma amigável, é estipulado o Tribunal da Comarca de Porto-Amboim (actualmente Sala de Competência Genérica do Tribunal da Comarca do Sumbe), com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Período experimental)

7/6 1) Título: Doutorado, mestrado, licenciado

2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

*(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República nº141- I Série,
de 24 de Julho)*

Os primeiros 6 (seis) meses da relação contratual, para os recém-contratados, serão considerados período experimental. Durante este período, qualquer uma das PARTES OUTORGANTES poderá rescindir o Contrato com aviso prévio de DUAS semanas, com efeito, no fim do mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

(Rescisão do Contrato)

1. O direito à rescisão do Contrato sem aviso prévio, na existência de justa causa, permanece intacto. Nestes termos, entende-se por justa causa, entre outras, a violação pelo TRABALHADOR das obrigações decorrentes do Regulamento do **ISUP**, o incumprimento repetido das obrigações resultantes do Programa de Actividades estabelecido pela ENTIDADE EMPREGADORA e o incumprimento do Calendário Académico desta, a aceitação de presentes ou vantagens económicas por terceiros, o exercício de outra actividade, sem autorização prévia da ENTIDADE EMPREGADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

(Início e Validade)

O Contrato terá o seu início em 05 de Outubro de 2021, sendo válido até 31 de Setembro de 2022. O Acordo renova-se automaticamente, respectivamente, por um (1) ano, se nenhuma das PARTES o denunciar por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

(Disposições finais)

1. Qualquer alteração e/ou aditamento ao presente Contrato terá de ser feito por escrito para ter validade jurídica.
2. Caso uma das cláusulas do Contrato não seja válida, ou tornar-se inválida, isto não afectará a validade do restante Acordo. Neste caso,

8/6¹⁾ Título: Doutorado, mestrado, licenciado

2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

*(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República n°141- I Série,
de 24 de Julho)*

o mesmo será realizado em conformidade com o seu objectivo económico.

3. O TRABALHADOR concorda que os seus dados pessoais sejam armazenados num sistema informático. O TRABALHADOR obriga-se a comunicar imediatamente à ENTIDADE EMPREGADORA qualquer alteração dos seus contactos e endereços.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, 19 DE OUTUBRO DE 2021 .



**(Pelo ISUP/ENTIDADE
EMPREGADORA)**



ISUP
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
DE
PORTO AMBOIM



(O TRABALHADOR)

9/6) Título: Doutorado, mestrado, licenciado

2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada

**Aos Recursos Humanos do
Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim
Porto Amboim
CC. Departamento de Engenharia**

Assunto: Candidatura para Vaga de Docente na área de Engenharia Informática

Gildo Lopes Bento Paulo
Rua da IIª Guerra de Libertação Nacional, Sumbe
Telemóvel 924 016 962
gildodimitry@gmail.com

Prezados(as) Senhores(as),

Escrevo para expressar meu grande interesse em integrar o corpo docente do Departamento de Engenharia do ISUP. Como profissional com Mestrado em Sistemas de Informação organizacional e experiência consolidada no Segundo Ciclo, acredito possuir as qualificações e a paixão necessárias para contribuir significativamente para a formação de seus estudantes.

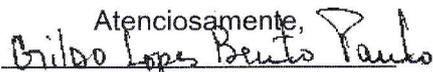
Ao longo de minha trajetória, tenho atuado como docente no segundo ciclo, ministrando disciplinas cruciais para a área de Informática. Minhas principais áreas de expertise incluem Engenharia de Software, Segurança Informática e Informática de Gestão, domínios que considero essenciais para o desenvolvimento de profissionais de TI altamente qualificados e alinhados às demandas atuais do mercado.

Minha experiência prática e acadêmica me permitiu desenvolver uma metodologia de ensino focada não apenas na transmissão de conhecimento teórico, mas também na aplicação prática e no desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes. Tenho grande entusiasmo em compartilhar minha vivência com as novas gerações, incentivando a inovação e a excelência no campo da Engenharia Informática.

Anexo a esta carta meu curriculum vitae, onde detalho minha formação acadêmica, experiência profissional. Estou à disposição para uma entrevista, na qual poderei apresentar minhas qualificações e discutir como posso contribuir para os objetivos de ensino e pesquisa de sua renomada instituição.

Agradeço imensamente a atenção e consideração.

14 de Julho de 2015

Atenciosamente,

Gildo Lopes Bento Paulo

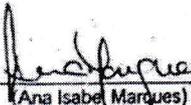
CERTIDÃO

**APROVEITAMENTO
ESCOLAR**

O Instituto Politécnico de Setúbal certifica que **Gildo Lopes Bento Paulo**, estudante n.º **140313009** da Escola Superior de Ciências Empresariais, titular do documento de identificação n.º **N1080039**, inscrito no ciclo de estudos de **Mestrado em Sistemas de Informação Organizacionais**, frequentou e obteve aproveitamento nas seguintes unidades curriculares:

Unidade Curricular	Classificação	Data Aprovação	ECTS	Obs
Comportamento Organizacional	15 Quinze	24-02-2015	6,0	
Gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação	10 Dez	13-03-2015	6,0	
Informação Financeira	12 Doze	22-12-2014	6,0	
Inovação, Estratégica e Competitividade	14 Catorze	06-03-2015	6,0	
Segurança da Informação	13 Treze	27-02-2015	6,0	
Auditoria e Continuidade do Negócio	14 Catorze	23-01-2015	6,0	v)
Estratégia em Sistemas de Informação	15 Quinze	23-01-2015	6,0	v)
Gestão do Risco	12 Doze	05-06-2015	6,0	
Sistemas de Informação e Organizações	13 Treze	23-01-2015	6,0	v)
Teoria e Gestão da Qualidade em Projetos de Sistemas de Informação	11 Onze	23-01-2015	6,0	v)
Seminário	12 Doze	25-03-2015	10,0	

- i) Creditação de formação realizada em outros ciclos de estudos superiores conferentes de grau, em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros
- ii) Creditação de formação realizada no âmbito de programa de mobilidade nacional ou internacional
- iii) Creditação de formação realizada em cursos de técnico superior profissional
- iv) Creditação de formação realizada em cursos de especialização tecnológica
- v) Creditação de unidades curriculares isoladas realizadas em estabelecimentos de ensino superior
- vi) Creditação de formação realizada em cursos não conferentes de grau, em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros
- vii) Creditação por reconhecimento de competências profissionais
- viii) Creditação de outra formação não abrangida pelas alíneas anteriores

Emitido: 
(Ana Isabel Marques) De acordo com o Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares no IPS, um crédito ECTS corresponde a 27 (vinte e sete) horas de trabalho semanais.

Conferido:  Setúbal, em 07 de dezembro de 2016.

Emolumento: 15,00€

CERTIDÃO

**APROVEITAMENTO
ESCOLAR**

O Instituto Politécnico de Setúbal certifica que **Gildo Lopes Bento Paulo**, estudante n.º **120219011** da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, titular do documento de identificação n.º **N1080038**, inscrito no ciclo de estudos de **Pós-Graduação Engenharia Informática**, frequentou e obteve aproveitamento nas seguintes unidades curriculares:

Unidade Curricular	Classificação	Data Aprovação	ECTS	Obs
Bases de Dados	14 Catorze	21-12-2012	-	
Engenharia de Software	10 Dez	01-03-2013	-	
Introdução à Programação Orientada a Objectos	13 Treze	03-01-2013	-	
Lógica Computacional	11 Onze	02-11-2012	-	
Matemática	10 Dez	08-11-2012	-	
Modelação de Sistemas de Informação	11 Onze	04-01-2013	-	
Programação Orientada a Objectos	13 Treze	03-03-2013	-	
Programação para a Internet	11 Onze	25-02-2013	-	
Programação Visual	11 Onze	03-03-2013	-	
Redes de Computadores I	16 Dezassex	21-01-2013	-	
Redes de Computadores II	10 Dez	21-01-2013	-	

De acordo com o Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares no IPS, um crédito ECTS corresponde a 27 (vinte e sete) horas de contacto.

Setúbal, em 15 de julho de 2013.

Emitido: 
(Maria Brito)

Conferido: 

Emolumento: JSE



UNIVERSIDADE DE BELAS

CERTIFICADO

Professor Mestre Agatângelo Estêvão Zua, Reitor da Universidade de Belas certifica em face dos respectivos livros, que **Gildo Lopes Bento Paulo**, filho (a) de Júnior Cesar Paulo e de Raquel Bento, natural de Sumbe Província do Kwanza Sul, nascido (a) aos 21 de Fevereiro de 1986, portador do B.I N° 001738296KS036, concluiu a **Licenciatura em Engenharia Informática**, com o processo individual n°2681, tendo obtido as seguintes notas:

1º Ano	Nota	2º Ano	Nota
Programação e Algoritmo I	10 (Dez Valores)	Probabilidade e Estatística	10 (Dez Valores)
Análise Matemática I	11 (Onze Valores)	Programação Orientada a Objectos	10 (Dez Valores)
Álgebra Linear e Geometria Analítica	10 (Dez Valores)	Arquitectura e Tecnologia de Computadores I	14 (Catorze Valores)
Informática	13 (Treze Valores)	Teoria de Computação	13 (Treze Valores)
Língua Portuguesa	16 (Dezasseis Valores)	Física II	10 (Dez Valores)
Língua Inglesa	10 (Dez Valores)	Arquitectura e Tecnologia de Computadores II	12 (Doze Valores)
Programação e Algoritmo II	14 (Catorze Valores)	Sistemas Operativos	16 (Dezasseis Valores)
Análise Matemática II	10 (Dez Valores)	Linguagens Formais e Autómatos	13 (Treze Valores)
Física I	10 (Dez Valores)	Base de Dados	10 (Dez Valores)
Metodologia de Investigação Científica	14 (Catorze Valores)	Circuitos Eléctricos e Electrónicos	10 (Dez Valores)
Matemática Discreta	10 (Dez Valores)	-----	-----
Sistemas Digitais	15 (Quinze Valores)	-----	-----

3º Ano	Nota	4º Ano	Nota
Engenharia de Software I	15 (Quinze Valores)	Processamento Digital do Sinal	11 (Onze Valores)
Sistema de Telecomunicações	14 (Catorze Valores)	Gestão de Sistemas e Redes	11 (Onze Valores)
Inteligência Artificial	12 (Doze Valores)	Linguagens de Programação e de Compiladores	10 (Dez Valores)
Sistemas Distribuídos	15 (Quinze Valores)	Direito e Deontologia	10 (Dez Valores)
Computação Móvel	12 (Doze Valores)	Prática de Sistemas Operativos	16 (Dezasseis Valores)
Fundamentos de Comunicações	12 (Doze Valores)	Prática de Redes de Computadores	12 (Doze Valores)
Redes de Computadores	10 (Dez Valores)	Prática de Programação Web	17 (Dezassete Valores)
Análise de Sistemas	10 (Dez Valores)	Prática de Auditoria Informática	12 (Doze Valores)
Programação Web	17 (Dezassete Valores)	-----	-----
Engenharia de Software II	14 (Catorze Valores)	-----	-----

Tema da Monografia	Projecto de Redes de Computadores Estruturadas
Nota da Monografia	17 (Dezassete Valores)
Média Final	14 (Catorze Valores)

Mais se certifica que, no dia um de Março de dois mil e treze, concluiu nesta Universidade a Licenciatura acima mencionada.

O presente certificado foi emitido em nome de **Gildo Lopes Bento Paulo** e vai firmado com o selo branco desta Universidade.

Universidade de Belas em Luanda, aos 15 de Dezembro de 2014

O Reitor



Prof. Mestre Agatângelo Estêvão Zua



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR
Instituto Nacional de Avaliação Acreditação e Reconhecimento de
Estudos do Ensino Superior

Declaração de Homologação
de Estudos nº 7208/2015

O Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior declara que reconhece a autenticidade do Certificado de habilitações do Curso Superior de Engenharia Informática, (Decreto Executivo nº 77/08, de 13 de Junho) emitido aos 15 de Dezembro de 2014, pela Universidade de Belas, legalmente reconhecida pelo Decreto nº 25/07, de 07 de Maio a favor de **GILDO LOPES BENTO PAULO**, filho de Júnior César Paulo e de Raquel Bento, natural de Sumbe, Província de Kwanza Sul.

O referido documento confere-lhe o grau de Licenciado em Engenharia Informática.

A presente declaração vai carimbada com o selo branco em uso nesta Instituição.

Instituto Nacional de Avaliação Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior, em Luanda, aos 27 de Novembro de 2015.

A Directora Geral Adjunta


Carla Cristina Dilarinho Queiroz

Dact: E.N.S.M

Revisão:

OBJETIVOS

Objetivo:

Áreas:

- Tecnologias de Informação (IT);
- Informática de Gestão;
- Sistemas de Informação;
- Redes de Computadores.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Consultoria – Dezembro/2015 até o Presente

Consultor Informático;
Cooperauto, Sumbe, Angola.

Professor - Agosto/2015 até o Presente

Unidade Curricular Lecionada: Engenharia de Software, Segurança de Informação, Informática de Gestão, Redes de Computadores;
Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, Angola.

Professor - Julho/2011 a Junho/2012

Unidade Curricular Lecionada: Informática;
Ministério da Educação, Sumbe, Angola.

EDUCAÇÃO

MESTRADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

Gestão de Risco;
Gestão Estratégica;
Segurança da Informação;
Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal.

Conhecimentos DE MESTRADO EM INFORMÁTICA DE GESTÃO

Sistema de Apoio à Decisão;
Ética Empresarial;
Portal Eletrónico;
Escola Superior de Tecnologia, Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal.



Gildo Lopes Bento Paulo



Data de Nasc.:
21/Fev/1986



Nacionalidade:
Angolana



Sumbe, Angola



924 016 962 (Angola)



923 355 335
(Angola)



993 288 947 (Angola)



967 190 645 (Portugal)



gildodimitry@gmail.com



gildodimitry@yahoo.com.br



[gildo_lopes \(Skype\)](#)



EDUCAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INFORMÁTICA

Modelação de Sistemas de Informação;

Base de Dados;

Programação Visual;

Escola Superior de Tecnologia, Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal.

LICENCIATURA EM ENGENHARIA INFORMÁTICA

Redes de Computadores;

Engenharia de Software;

Arquitetura de Computadores;

Universidade de Belas, Luanda, Angola.



COMPETÊNCIAS



ORGANIZACIONAIS

Resiliência;

Liderança;

Espírito de Equipa;

Resolução de Conflitos;



COMUNICACIONAIS

Boa Diccção;

Excelente Comunicação Oral e Escrita;



Formações

Cyber-Segurança;

Programação;

Soft Skill

Segurança de Informação

RH

Acssendo, Lisboa

Março de 2023

CCNA Exploration: Network Fundamentals;

Master D, Lisboa;

Dezembro, 2012.

Manutenção de Microcomputadores;

CINFOTEC, Angola;

Agosto, 2009.

Básico de Informática;

ONDJANGO, Angola;

Abril, 2004.



OUTRAS

Nível de Inglês Falado e Escrito: A2;

Carta de Condução B.

Gildo Lopes B. Paulo



Instituto Superior Politécnico de Porto Embaim
I Congresso 2025

Certificada

O Instituto Superior Politécnico de Porto Embaim tem a honra de Outorgar o presente certificado a Voosa Excelência: MSc. Sila Paula, Pela Participação como Juri no Simpósio:

"A Engenharia e as Tecnologias de informação na Perspectiva do Desenvolvimento"

Porto Embaim, aos 30 de Maio de 2025

O Presidente da Instituição

António Manuel Moreno Quintais (M. D.)

Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

(Decreto Presidencial N.º 168/12, de 24 de Julho)

CERTIFICADO

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim certifica que:

Gilberto Lopes Bento Paula,
natural de Sumbé, nascido(a) a 21.02.1986, com nacionalidade Angolana,
sexo Masculino, titular do B.I./Passaporte N.º 001738296K5036, concluiu
com aproveitamento, o módulo "Elaboração de Projecto Aplicado no Ensino Superior" do
curso de Pós-Graduação em Agregação Pedagógica, que decorreu de 22 a 27 de Julho
de 2019, com a duração total de 40 horas.

Conforme consta do Livro n.º 1, Folha 1, Registro 1.

O Director - Geral

António Manuel Moreno Quitério, PhD

Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

(Decreto Presidencial N.º 168/12, de 24 de Julho)

CERTIFICADO

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim certifica que:

Cilda Lopes Bento Paula,
natural de Sumbé, nascido(a) a 21.02.1986, com nacionalidade Angolana,
sexo Masculino, titular do B.I./Passaporte N.º 001738296KS036, concluiu
com aproveitamento, o módulo "Metodologia da Investigação Científica Aplicada no
Ensino Superior" do curso de Pós-Graduação em Agregação Pedagógica, que decorreu
8 a 13 de Julho de 2019, com a duração total de 40 horas.

Conforme consta do Livro n.º 1, Folha 1, Registro 1.

O Director - Geral



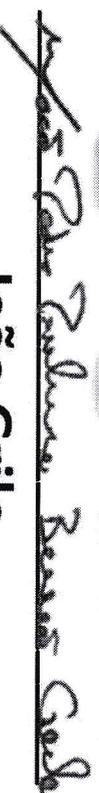
(António Manuel Moreno Quitério, PhD)

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO

A ACCENDO - Consultoria, Gestão e Formação Angola, com sede em Lisboa, Portugal, certifica que: Eng. Grilde Lopes Bento Paufe.

Concluiu com aproveitamento o curso de Formação na Especialidade de Informática, com carga horária de 80 horas, realizado no período de 23 de Fevereiro de 2023 a 10 de Março de 2023.

Dado na sede de Accendo em Lisboa,, Portugal aos 10 de Março de 2023.



João Grilo

GÉRENTE

Consultoria e Gestão

Instituto Superior Politécnico

de Porto Amboim

Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12,
Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho

CERTIFICADO

Outorga-se a favor de:

Gildo Lopes Bento Paulo

**por participar no módulo do curso de Pós-
graduação de Elaboração de Projectos
em Ensino Superior.**

Ministrado de 22 até 27 de Julho de 2019 num total de 40 horas.

Conforme o Livro: 01 Folha: 02 Registro: 14




Ph.D. António M. M. Quitério
Director Geral
ISUP



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIFICADO

Conferimos o presente Certificado de APROVEITAMENTO ao Curso de Nível IV do Sistema Nacional de Formação Profissional (S.N.F.P.), à **GILDO LOPES BENTO PAULO**, por ter frequentado de 13/07/2009 à 14/08/2009, o Curso de **MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES**, realizado no Centro Integrado de Formação Tecnológica.

O presente Certificado, vai assinado e carimbado com o carimbo a óleo em uso neste Centro.

LUANDA, AOS 14 DE AGOSTO DE 2009

O DIRECTOR


José João Lourenço
Director



INFOTEC
CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DESIGNAÇÃO

- INTRODUÇÃO AO COMPUTADOR (HARDWARE, SOFTWARE E BITS)
- ELECTRICIDADE (GRANDEZAS ELECTRICAS E ATERRAMENTO)
- FERRAMNETAS E CUIDADOS NECESSARIOS
- PROCESSO DE BOOT
- GERÊNCIA DE BOOT
- FORMATAÇÃO E PARTIÇÃO DE DISCO
- DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MICROCOMPUTADOR

CLASSIFICAÇÃO

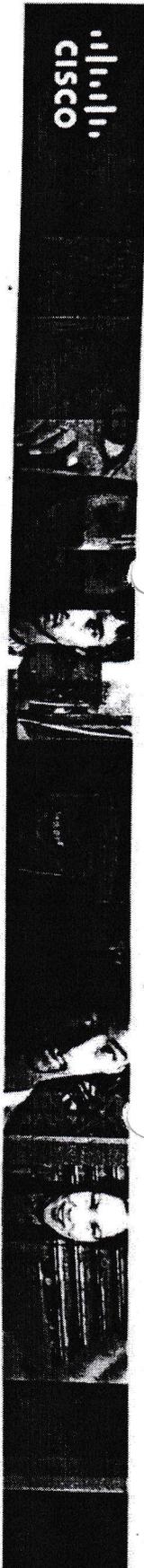
- INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS
- INSTALAÇÃO DO OFFICE
- DESINSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO E REMODELAÇÃO DE PROGRAMAS
- FERRAMENTAS DE SUPORTE DO WINDOWS
- PROBLEMAS MAIS COMUNES E SOLUÇÕES
- SOFTWARES UTILITÁRIOS
- GERENCIAMENTO DE PARTIÇÕES

MÉDIA FINAL

15,30



CINFOTEC
CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



Certificate of Course Completion

Cisco | Networking Academy®
Mind Wide Open™

CCNA Exploration: Network Fundamentals

During the Cisco® Networking Academy course, administered by the undersigned instructor, the student was able to proficiently:

- Explain how communication works in data networks and the Internet
- Recognize the devices and services that are used to support communications across an internetwork
- Explain the role of protocols in data networks
- Describe the importance of addressing and naming schemes at various layers of data networks
- Describe the protocols and services provided by the application layer in the OSI model and describe how this layer operates in sample networks
- Analyze the operations and features of the transport layer protocols and services
- Analyze the operations and features of the network layer protocols and services and explain the fundamental concepts of routing
- Design, calculate, and apply subnet masks
- Describe the operation of protocols at the data link layer
- Explain the role of physical layer protocols and services
- Build a simple Ethernet network using routers and switches
- Use Cisco CLI commands to perform basic router and switch configuration and verification

Gildo Lopes Paulo

Student

Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal

Academy Name

Location

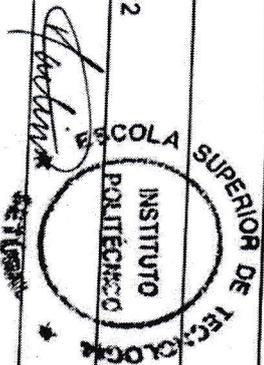
Martins, Jorge

Instructor

December 14, 2012

Date

Instructor Signature



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A **ACCENDO - Consultoria, Gestão e Formação Angola**, com sede em Lisboa, Portugal, certifica que:

Eng. Gildo Lopes Bento Paulo

Concluiu com aproveitamento o curso de **Formação na Especialidade de Informática**, com carga horária de **80 horas**, realizado no período de **23 de Fevereiro de 2023 a 10 de Março de 2023**.

Objetivos do Curso:

- Atualizar as ferramentas que apoiam o processo de visualização de dados utilizados na Inteligência Artificial;
- Melhorar o manejo de grandes volumes de dados para filtragem, processamento e obtenção de resultados desejados;
- Reutilizar códigos disponíveis na internet para reconfigurar, modificar e criar novas páginas web e aplicativos;
- Facilitar o desenvolvimento de aplicações multimídia, jogos e aplicativos para dispositivos móveis;
- Garantir a segurança de redes, websites, dados e aplicativos.

Conteúdo Programático:

Software:

- Inteligência Artificial: Introdução ao Python, processamento e visualização de dados, projeto prático de IA e automação de scripts.
- R Basics: Introdução à Data Science, manipulação de dados, visualização e criação de relatórios.
- Ferramentas de Desenvolvimento Web: HTML, JavaScript, PHP, integração de códigos e Bootstrap.
- Desenvolvimento de Aplicativos e Jogos para Dispositivos Móveis: Aplicações multimídia, persistência de dados, motores de jogos 2D e 3D, programação multi-thread e de comunicações em rede.

Cybersegurança:

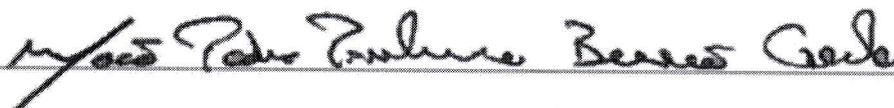
Rua Melvin Jones, N.º 11 Urbanização Varandas de Monsanto 2610-297 Amadora PORTUGAL
Telef. 21 471 60 80 * Tlm. 00351 96 403 67 20 * ANGOLA 00244 926153156
E-mail: geral@accendo.pt * joaogrilo@accendo.pt * Site: www.accoendo.pt

- Noções básicas de segurança cibernética, governança de dados, segurança móvel, intranet segura, gerenciamento de incidentes, ferramentas SIEM, gerenciamento de vulnerabilidades, análise de malware e Windows Forensics.

Soft Skills:

- Desenvolvimento de habilidades interpessoais para o ambiente de trabalho.

Dado na sede de **Accendo em Lisboa,** Portugal aos **10 de Março de 2023.**



João Grilo

Cargo: **GERENTE**

ACCENDO - Consultoria, Gestão e Formação Angola



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)
Telefone: 00244236207901 // email: isuppa2013@hotmail.com

**A despesa tem cabimento na dotação inscrita
para despesa com pessoal**

TITULO DE PROVIMENTO DA CARREIRA DOCENTE

O Presidente do ISUP


António Manuel Moreno Quitério

Nome: Gildo Lopes Bento Paulo

Bilhete de Identidade nº: 001738296ks036, arquivo de identificação de Luanda aos, de 24 de Março de 2025

Habilitações Literárias: Mestre em Sistema de Informação das Organizações

Cargo ou Lugar: Assistente

Origem Ou Vaga: Art. 23º Decreto Presidencial nº191/18 de 8 de Agosto

Data da vacatura: 16 de Setembro de 2024

Forma de Provimento: Prestador de Serviço Docente

Data de despacho e entidade que subscreve: 07 de Janeiro de 2024, do Presidente do ISUP

Disposições legais que autorizem o provimento: Ao abrigo do nº 2 do art. 23º do Decreto Presidencial nº191/18 de 8 de Agosto

Porto Amboim, a 16 Setembro 2024



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte N° 5417193178

Telef.: 929 056 718 ♦ Email: isuppa.2013@hotmail.com

ACTA DA PROVA PÚBLICA

Acta N° __/2023

(Júri da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica para Provimento da Categoria de Assistente da Carreira Docente do Ensino Superior)

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas treze horas e trinta minutos, no Anfiteatro desta Instituição, esteve reunido, o júri encarregue de avaliar a aula da candidata **Gildo Lopes Bento Paulo**, para provimento na categoria de **Assistente**, da especialidade de **Informática**, no Instituto Superior Politécnico do Porto-Amboim, no ano lectivo 2023/24, com o tema “ **Introdução a Informática**”

Orientado pelo Professor Doutor **António Gaspar Domingos**, docente do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim.

O corpo de júri foi nomeado por Despacho N°17/GPISUP/2023, datado de quinze, de Agosto de dois mil e vinte e três, e esteve integrado pelos seguintes membros:

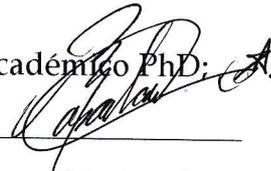
- Presidente: **Professor Doutor; Julio Cesar Rosabal García;**
- 1º Vogal: **Professor Doutor; Rosell Ramón Hidalgo Herrera**
- 2º Vogal: **Professor Doutor; António Manuel Moreno;**

O júri declarou aberta a sessão pública as nove horas, e foi concluída nos termos do regulamento em vigor, tendo sido encerrada as catorze horas e trinta minutos. Concluída a sessão, o júri decidiu atribuir a seguinte classificação.

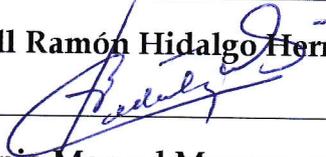
Classificação final da aula: **Aprovado com distinção**

Assinaturas

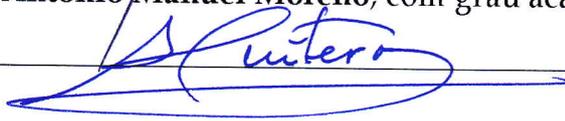
Presidente: **Julio Cesar Rosabal García**, com grau académico PhD;



1º Vogal: **Rosell Ramón Hidalgo Herrera**, com grau académico de PhD;



2º Vogal: **António Manuel Moreno**, com grau académico de PhD;



Porto-Amboim, aos vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte e três.

O Secretário

Mestre Heráclito de Carvalho





Certifico e dou t  de que esta
fotoc pia est  conforme ao original
apresentado nesta chancelaria.

Consulado - Geral de Portugal em
Luanda, 06 de Maio de 2018

PELO C NSUL - GERAL

Pagou em Kzs 5.930,00

Art. da T. E. Consulares, 44.1

Receita sob o n.  056/00 CG-12860118



Cartão de **SEGURADO**
SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

Número do Segurado
004061197

Nome do Segurado
GILDO LOPES BENTO PAULO

N.º de BI
001738296KS036

Data de Nascimento
21/02/1986

Data de Emissão
17-07-2019



REPÚBLICA DE ANGOLA
BILHETE DE IDENTIDADE
DE CIDADÃO NACIONAL



Nome Completo:
GILDO LOPES
BENTO PAULO

Filiação:
JÚNIOR CÉSAR
PAULO

e
RAQUEL
BENTO

Bilhete de Identidade N°:
001738296KS036



ASSINATURA DO TITULAR

Gildo Lopes Bento

Residência: RUA DA II G.L.N. CASA N° 24

BAIRRO ZONA-3

SUMBE

Natural de: SUMBE

SUMBE

Provincia de: CUANZA SUL

Data de Nascimento: 21/02/1986

Sexo: MASCULINO **Altura(m):** 1.66

Estado Civil: CASADO

Emitido em: 24/03/2025 **Válido até:** 23/03/2035

[Signature]

DIRECTOR NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO





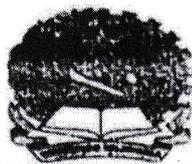
República de Angola
Ministério da Saúde

**CARTÃO DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19**

Nome: Gildo Paulo Sexo: M F
nascimento: 27/02/1986 BI: 00173829643036
(DD/MM/AA)
Província: Cuanza - Sul Município: Sumbé

DOSE	Data de Vacinação DD/MM/AA	Vacina	Nº de Lote	Assinatura autoridade
1ª	15/10/2021	B I B	2021071740	
2ª				

É importante conservar seu cartão - Para ficar protegido deve fazer a 2ª dose



REPÚBLICA DE ANGOLA

04-2019
157 SUMBE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

DIRECÇÃO NACIONAL SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

(a) Direcção Municipal de Saúde do Sumbe

ATESTADO MÉDICO

Dr. Vitor Jorge, médico do serviço Nacional de Saúde

Delegação de Saúde *Cuanza-Sul*

Testa que *Gildo Lopes Bento Paulo*

Portador do Bilhete de Identidade nº *001738396156036* passado

pelo Sector de Identificação de *Luanda* aos *15* de *11*

de *2018* de *33* anos de idade, natural de *Sumbe* Município

de *Sumbe* Província de *Cuanza-Sul*

Filho de *Junior César Paulo*

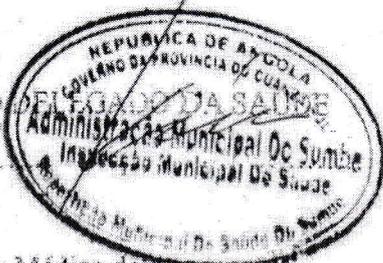
e de *Raquel Bento* não

sofre de moléstia infecto-contagiosa particularmente tuberculose contagiosa ou evolutiva e possui a robustez física necessária para desempenho de cargos públicos.

E por ser verdade e me ser pedido, passo o presente atestado que vai assinar sob minha honra.

Delegação de saúde *Cuanza-Sul* em *Sumbe*

aos *04* de *Outubro* de *2019*



(a) Delegação de Saúde (ou centro Médico de...)



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Nº 5417193178

Telef: 943097652 // Email: isup.informa@gmail.com

Grelha de auto-avaliação

Nome completo Gilda Lopes Bento Barch
Categoria docente: Assistente
Título de graduação Mestre
Título de pós-graduação _____
Anos de experiência como professor 10
Anos de experiência como professor no Ensino Superior 10
Período de avaliação: Anos académicos 2022-2023 -- 2023-2024

Disciplina lecionadas no período:

Disciplinas	Curso de Licenciatura	Anos académicos
Informática e T.I.	Eng. Informática	1º ano
Computação e Seq.	Sist. de Inf. Org.	2º ano
Eng. de Software		3º ano
Mineração de Dados		4º ano
		5º ano

Para preencher o Grelha responda sim ou não na primeira coluna, na segunda o avaliador colocará a avaliação correspondente

Pontuação relativa à dimensão Ensino

#	Aspectos	Sim/ Não	Calific
1	É assíduo e pontual	Sim	5 5
2	Posui domínio da matéria que lecciona e a contextualiza nas suas aulas	Sim	5 5
3	Organiza correctamente os conteúdos das aulas e apresenta-os com clareza	Sim	5 5
4	Usa correctamente a comunicação verbal, criando um clima favorável na sala de aulas para orientar, controlar e avaliar o processo	Sim	5 5
5	Desenvolve as suas aulas, demonstrando competências científico-investigativas e actualização cognitiva	Sim	5 5
6	Usa adequadamente os recursos didácticos, meios de ensino e os avanços tecnológicos nos processos que dirige. (esquemas, folhas didácticas, mapas conceituais, ilustrações, outros)	Sim	5 5
7	Desenvolve adequadamente sua função profissional, a partir do uso de métodos educativos correctos, uma educação inclusiva orientada na diversidade de tudo e para todos	Sim	5 5
8	É justo na avaliação das aprendizagens dos estudantes e cumpre os prazos para a correcção dos testes de avaliação e a sua comunicação oportuna	Sim	5 5
9	Introdução de inovações pedagógicas e boas práticas no ensino, devidamente descritas	Sim	5 5
10	Avaliação dos estudantes	Sim	5 5
Total			50

***** Valor dependente da pontuação atribuída pelos estudantes, segundo a tabela seguinte.

Resultado da avaliação feita pelos estudantes

#	Inquérito de Qualidade	Pontuação
1	Excelente	4.50-5.00
2	Muito Bom	3.50-4.49
3	Bom	2.50-3.49
4	Regular	1.00-2.49
5	Insuficiente	0.00-0.99

Pontuação relativa à dimensão Investigação Científica

	Tipo de Reconhecimento	S/N	Calific
1.	Co-Orientação de trabalho de fim de curso de Licenciatura (em curso) Orientação de trabalho de fim de curso de Licenciatura (em curso) Partipante como secretário de Juri de TFC de Licenciatura		5
2.	Participante em projecto, evento científico, oficina, workshop, palestras e jornadas científicas com resultados		5
3.	Introdução e generalização de resultados da actividade científica. (Publicações)		5
4.	Prémios decorrentes da actividade científica		5
	Total		20

Pontuação relativa à dimensão Extensão

	Tipo de Realização	S/N	Calific
1	Integração em associações e projectos sociais de vária natureza, em representação da instituição de ensino ou da unidade orgânica	3	5
2	Realização de acções de animação de rua (desporto, artes) com públicos diferenciados (crianças, jovens, mulheres, idosos, deficientes)	2	5
3	Realização de actividades de voluntariado na comunidade	2	5
4	Realização de palestras educativas	3	5
5	Participação em actividades de vária natureza (culturais, desportivas) organizadas por entidades da comunidade e fora da instituição	3	5
6	Organização de eventos, comemorações de datas históricas e culturais na instituição	2	5
	Total	15	5

Pontuação relativa à dimensão Gestão

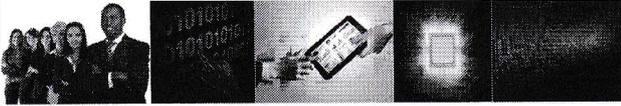
	Cargo de gestão em órgãos da Unidade Orgânica	S/N	Calific
1	Membro da Comissão de Curso e Disciplinas	5	5
2	Cumprimento das suas funções, segundo as responsabilidades actuais	10	5
	Total	15	5

Pontuação de cada Parâmetro

DIMENSÕES	Pontuação	Pontuação obtida
Ensino	7	
Investigação Científica		
Extensão		
Gestão		
Total		

Informática Op. Utilizador

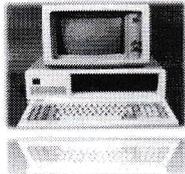
GILDO PAULO



Informática Op. Utilizador

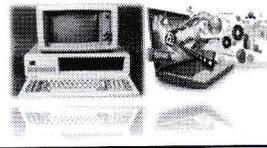
Noções Básicas

O QUE É O COMPUTADOR ?



1.2.2 O que é o computador?

- O computador é o elemento físico utilizado para o tratamento de dados e obtenção da informação.



- É uma máquina constituída por uma série de componentes e circuitos eletrónicos, capaz de receber, armazenar, processar e transmitir informações.

1.2.2 O que é o computador?

- O computador é um equipamento eletrónico que processa informações na forma de dados, podendo ser programado para a realização de diversas outras tarefas. Foi construído para desempenhar cálculos e operações lógicas com facilidade e rapidez.



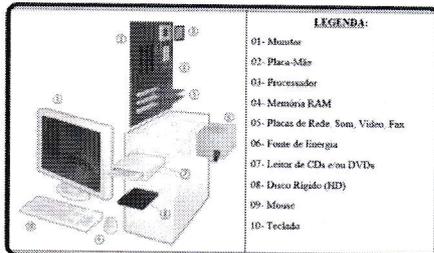
- Muito utilizado em empresas, bancos, indústrias e escolas. Atualmente faz parte da rotina doméstica das pessoas, sendo utilizado dentre outras atividades para digitação de textos, visualização de imagens, acesso à internet, armazenamento de informações, processamento de dados, comunicação por voz, escrita, símbolos, imagens e entretenimentos.

1.2.2 O que é o computador?

- Um computador geralmente é constituído pelos seguintes componentes.



1.2.2 O que é o computador?



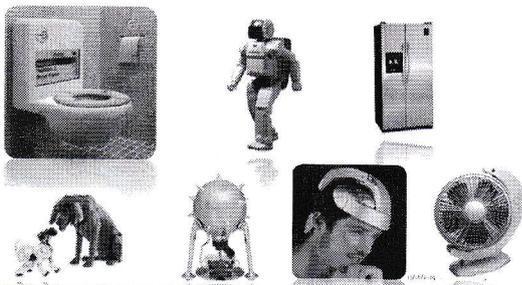
- LEGENDA:**
- 01- Monitor
 - 02- Placa-Mãe
 - 03- Processador
 - 04- Memória RAM
 - 05- Placas de Rede, Som, Vídeo, Fax
 - 06- Fonte de Energia
 - 07- Leitor de CDs e/ou DVDs
 - 08- Disco Rígido (HD)
 - 09- Mouse
 - 10- Teclado

• Como os computadores funcionam.

1.2.2 O que é o computador?



1.2.2 O que é o computador?



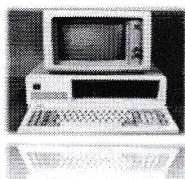
1.2.2 O que é o computador?

• O computador é um equipamento eletrônico que processa informações na forma de dados, podendo ser programado para a realização de diversas outras tarefas. Foi construído para desempenhar cálculos e operações lógicas com facilidade e rapidez.



• Muito utilizado em empresas, bancos, indústrias e escolas. Atualmente faz parte da rotina doméstica das pessoas, sendo utilizado dentre outras atividades para digitação de textos, visualização de imagens, acesso à internet, armazenamento de informações, processamento de dados, comunicação por voz, escrita, símbolos, imagens e entretenimentos.

O QUE É O INFORMÁTICA ?



1.2.1 O que é informática?

• A informática é o tratamento automático da informação, por meio da utilização de técnicas, procedimentos e equipamentos adequados, tendo por base os computadores.

• É a ciência do tratamento racional (especialmente por máquinas automáticas) da informação, considerada como suporte dos conhecimentos humanos e das comunicações nos domínios técnicos, econômicos e sociais.

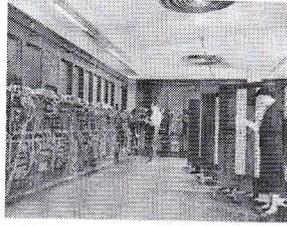
Breve História

1ª Geração (1939-1950)

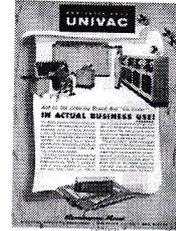
- Uso de **válvulas** e cartões perfurados. Cálculos digitais substituíram os cálculos analógicos.
- Harvard MARK I (Aiken, 1944) – hardware eletromecânico.
- ENIAC (Eckert e Mauchly, 1946) – primeiro computador completamente eletrônico. 18 mil válvulas.
- EDVAC (von Neumann, 1950) – introduziu a memória permanente e o sistema binário.
- UNIVAC I (1951) – primeiro computador a ser produzido em massa.

Andréa Bessa, 2002-2003

ENIAC (1946)



UNIVAC (publicidade, 1955)



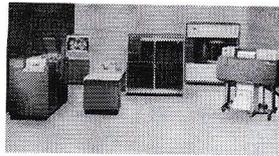
Breve História

2ª Geração (1958-1964)

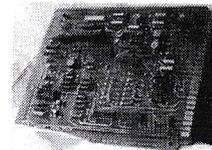
- SUBSTITUIÇÃO DAS VÁLVULAS PELO **TRANSISTOR**.
- LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO DE ALTO NÍVEL.
- INTRODUÇÃO DE SISTEMAS OPERATIVOS.
- FORAM OS PRIMEIROS COMPUTADORES COM SUCESSO COMERCIAL.
- FORTRAN, COBOL – LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO.
- IBM 1401

1982/04 12

IBM 1401



Circuito Impresso



1973/02 11

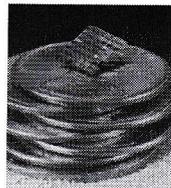
Breve História

3ª Geração (1965-1971)

- UTILIZAÇÃO DO **CIRCUITO INTEGRADO**.
- MINICOMPUTADORES – VERSÕES REDUZIDAS DOS MAINFRAMES.
- REDES DE COMPUTADORES.
- DESENVOLVIMENTO DAS LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO BASIC E PASCAL.
- IBM SYSTEM/360

1982/04 12

Circuito Integrado



IBM System/360



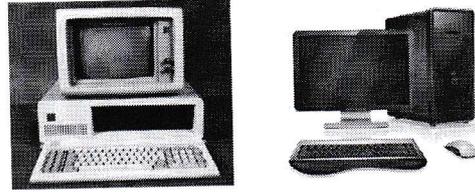
1973/02 11

Breve História

4ª Geração (1970-90)

- CRIAÇÃO DOS MICROPROCESSADORES - PC
- 1970 XEROX DESENVOLVE O ALTO
- 1976 APPLE - APPLE I - STEVE JOBS, STEPHEN WOZNIAC E RON WAYNE - GUARAGEM
- 1979 APPLE - APPLE II - INOVAÇÃO VISICALC - PLANILHA ELETRÔNICA
- 1981 - IBM - PC - CUSTO \$1500 - 16K MEMÓRIA - VENDA 50 MIL NO ANO DE LANÇAMENTO
- 1983 - MICROSOFT - LANÇA MSDO E WORD.
- 1995 - MICROSOFT - WINDOWS 95 X MAC OS DA APPLE

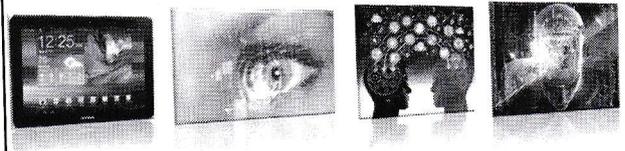
Microprocessadores-PC



5ª Geração (Presente e Futuro)

- UTILIZAÇÃO EM GRANDE ESCALA DOS NOTEBOOK, PALMS
- INTERLIGAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES E COMPUTAÇÃO MÓVEL
- UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE BIOMETRIA (VOZ, ÍRIS, DIGITAL)
- CRIAÇÃO DE UMA NOVA SOCIEDADE - SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (MSN, BLOG, EMAIL, ETC)
- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

TENDÊNCIA



PLANO DE AULA

DADOS PRELIMINARES

ISUP

Unidade Curricular: **Informática na Ótica do Utilizador**

Nome do Docente: **Gildo Paulo**

Turma: **1º Ano Eng. Informática / Telecomunicação/ Electrónica**

Tempo lectivo: **1º Tempo / Noite**

Duração: 50'

Sala de aula:

Quantidade de alunos:

Tipo de aula: **Expositiva e Participativa**

DADOS DO CONTEÚDO

Tema: **Unidade #1: Introdução à Informática e Computadores**

Sumário: Noção de Informática

- Noção de Computadores
- Breve Historial de Computadores

Objectivos:

Objectivo geral:

Compreender os conceitos fundamentais da Informática e dos Computadores, reconhecendo a sua importância no quotidiano e na evolução tecnológica.

Objectivos específicos:

Objectivo específico do domínio cognitivo:

- Definir com clareza o que é informática e o que é um Computador.
- Descrever marcos importantes na breve história dos computadores, identificando algumas de suas gerações ou inovações chave.

Objectivo específico do domínio sócio afectivo:

- Desenvolver uma atitude curiosa e aberta para a aprendizagem sobre tecnologia, valorizando o impacto positivo da informática na sociedade.

Objectivo específico do domínio psicomotor:

- Manipular e identificar componentes básicos de um computador (como monitor, teclado, mouse/rato e gabinete/torre) em uma demonstração prática.

Métodos: Expositivo, Interrogativo e Demonstrativo

Procedimentos:

- Apresentação de conceitos teóricos de forma clara e acessível.
- Estimular a participação dos alunos através de perguntas e exemplos práticos.
- Demonstração visual de componentes de hardware e interação com um computador.

Técnicas: Aula Dialogada, Brainstorming (Chuva de Ideias) e Demonstração Prática

Meios de ensino:

Tabuleiros didáticos: **Quadro, giz, ponteiro e apagador** Elementos gráficos: **Imagens de computadores antigos e modernos, esquemas de hardware básico.** Materiais impressos: **Folha didática com breve resumo e pontos-chave dos conceitos, imagens dos marcos históricos da computação.**

BIBLIOGRAFIA GERAL:

1. FOROUZAN, Behrouz A. **Fundamentos de Ciência da Computação.** McGraw-Hill. (Ou equivalente, focado em conceitos básicos de hardware e software).
2. MONTEIRO, Mário. **Introdução à Informática.** FCA - Editora de Informática.
3. TANENBAUM, Andrew S. **Organização Estruturada de Computadores.** LTC. (Para a parte histórica, simplificado).
4. OLIVEIRA, Sérgio. **Informática Básica para Iniciantes.** Várias editoras. (Para uma abordagem mais introdutória ao utilizador).
5. Recursos online (artigos, vídeos educativos) sobre a história e conceitos básicos de informática.

AValiação:

- Observação da participação dos estudantes nas discussões e atividades.
- Respostas às perguntas durante a aula e na revisão.
- Pequena atividade oral ou escrita de identificação de conceitos básicos ao final da aula.

DESENVOLVIMENTO DA AULA

Introdução (5 minutos)

- **Saudação.**
- **Inspeção e higiene da turma e dos alunos.**
- **Chamada.**

Revisão e controlo da tarefa (5 minutos)

- **Analisar:** Boa noite, jovens! Antes de começarmos algo novo, vamos rapidinho relembrar o que sabem sobre tecnologias.
- **Perguntar sobre o resumo dos temas anteriores. Ex. Chuva de ideias:** O que vocês pensam quando eu digo tecnologia? O que ela mudou na nossa vida?
- **Resumo do professor.** Excelente! As ideias de vocês mostram o quanto a tecnologia já faz parte do nosso mundo. A informática e os computadores são a base de tudo isso.
- **Feita a verificação dos conhecimentos anteriores e tiradas as ideias fundamentais, se faz articulação da aula passada com a nova.** Hoje, vamos dar um 'zoom' e entender o que é informática e como surgiu essa máquina incrível chamada computador, que mudou e continua mudando nossas vidas.
- **Escreve os preliminares no quadro e pede que os alunos passem nos seus cadernos.** (Tema, Sumário, Objetivos).

Desenvolvimento (30 minutos)

- **Perguntar:** Se eu disser Informática, o que vem à cabeça de vocês?
- **Cartão 1.** (Professor anota as palavras-chave no quadro ou pede para alunos escreverem no quadro/falares)
- ✓ E se eu disser Computador, qual a primeira imagem que vocês têm? O que ele faz?
- **Cartão 2.** (Professor anota as ideias).
- ✓ **Conclusão parcial 1.** Muito bem! As ideias de vocês já mostram que a Informática e Computadores estão bem presentes no nosso dia a dia. Mas vamos organizar essas ideias e dar nomes mais técnicos a elas.
- ✓ **Explicar o conteúdo.**
- **Noção de Informática (10 min):**

– Definição simples: Informática é a ciência que estuda o tratamento automático da informação usando computadores. Pensem nela como a ciência de organizar e usar dados com a ajuda de máquinas.

- Exemplos práticos do dia a dia: O telemóvel, o caixa eletrônico, o controlo do semáforo, o sistema de matrícula da escola, etc.

➤ **Noção de Computadores (10 min):**

- Definição simples: Um computador é uma máquina que processa informações (dados) de forma automática e rápida. Ele recebe dados, faz cálculos ou operações, e nos dá um resultado."
- Tipos de computadores que conhecemos: Telemóvel, tablet, notebook, PC de mesa, relógio inteligente. Desmistificar que computador é só a caixa grande.
- Componentes básicos (introdução visual): Mostrar (se houver) um monitor, teclado, mouse/rato, e a torre/gabinete. "O que é isso? Para que serve?" (Perguntas rápidas).

➤ **Breve Historial de Computadores (10 min):**

- Começar bem antes: Ábaco (ferramenta antiga para calcular).
- Primeiras máquinas mecânicas (Babbage e Ada Lovelace - primeira programadora).
- Os primeiros computadores eletrónicos (grandes, lentos, caros - ENIAC, só para ter a ideia).
- A invenção do transistor e o microprocessador: o que permitiu computadores menores e mais potentes.
- A chegada do computador pessoal (PC): Como a tecnologia saiu dos laboratórios e chegou nas nossas casas (década de 80, 90).
- A era da internet e dos dispositivos móveis: a ubiquidade dos computadores.
- ✓ **Contextualizar:** "Como vocês podem ver, o computador evoluiu de máquinas gigantes para algo que cabe no nosso bolso. Essa evolução é a base do mundo digital que vivemos hoje."
- ✓ **Folha Didáctica.** (Se preparada, distribuir agora ou após a explicação para que os alunos possam acompanhar ou revisar).
- ✓ **Conclusão parcial 2.** Entender a Informática e a história dos computadores nos ajuda a valorizar essa ferramenta poderosa e a usá-la melhor.

Conclusões (5 minutos)

- **Propiciar a emissão de julgamentos valorativos a respeito do tema.**
"Para finalizar, o que vocês acharam de aprender sobre o que é informática e a história dos computadores? Mudou a forma como vocês veem o telefone ou o computador de casa?"
- **Quais são suas expectativas neste sentido?** "O que mais vocês esperam aprender sobre Informática na ótica do utilizador nesta Unidade Curricular?"
- **Que potencialidades e barreiras consideram que existem no processo com respeito aos métodos?** "O que ajudou mais a entender hoje? O que podemos fazer diferente nas próximas aulas para aprender melhor?"
- **Comentar a situação de aprendizagem do início da aula.** Lembram das primeiras ideias que vocês deram sobre Informática e Computadores? Agora que vimos as definições e um pouco da história, vocês se sentem mais seguros para falar sobre o assunto?

Apresentação e explicação da tarefa para a próxima aula.

- **TAREFA (Trabalho de Casa)**
- ✓ **Objetivo:** Aprofundar o conhecimento sobre a evolução histórica dos computadores e relacionar os conceitos de informática com o cotidiano.
- ✓ **Instruções:**
 - **Pesquisa Histórica:** Escolha um dos seguintes temas para uma breve pesquisa:
 - A primeira geração de computadores (baseada em válvulas).
 - A invenção do transistor (e a segunda geração de computadores).
 - As contribuições de uma figura histórica relevante (Ex: Ada Lovelace, Charles Babbage, Alan Turing).
 - **Entregar:** Um resumo de 3 a 5 frases no caderno sobre o tema escolhido.
 - **Aplicação Prática:**
 - **Entregar:** Listar cinco (5) exemplos de como a informática é usada no seu dia a dia, explicando brevemente a função do computador em cada um. Exemplo: Pagamento com cartão no supermercado – o computador da máquina de pagamento contacta o banco para aprovar a transação.

AVALIAÇÃO:

- ✓ Observação da participação dos estudantes nas discussões e atividades.
 - ✓ Respostas às perguntas durante a aula e na revisão.
 - ✓ Pequena atividade oral ou escrita de identificação de conceitos básicos ao final da aula.
- Verificação e correção da tarefa na aula seguinte.